



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO N.º 6.008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o feriado nacional, 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º FICA estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado nacional, 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos órgãos e nas entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A medida estabelecida no *caput* não abrangerá serviços públicos considerados de natureza essencial e de interesse público e que não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal